



**POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**CAP PM JOÃO PEDRO DA SILVA NETO
CAP PM SÉRGIO RICARDO LIMA DA SILVA**

QUANDO MORRE QUEM PROTEGE:
reflexões sobre o fenômeno da vitimização policial militar no Brasil

**João Pessoa - PB
2023**

JOÃO PEDRO DA SILVA NETO
SÉRGIO RICARDO LIMA DA SILVA

QUANDO MORRE QUEM PROTEGE:

reflexões sobre o fenômeno da vitimização policial militar no Brasil

Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso e parte dos requisitos parciais para a obtenção do grau de especialista em Segurança Pública pelo Curso de Especialização Lato Sensu em Segurança Pública – CESP 2023.1 da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Orientador: Prof. Pós-Doutor Fábio Gomes de França.

**João Pessoa - PB
2023**

QUANDO MORRE QUEM PROTEGE:
reflexões sobre o fenômeno da vitimização policial militar no Brasil

João Pedro da Silva Neto¹

Sérgio Ricardo Lima da Silva²

Resumo: O artigo reflete sobre a vitimização policial militar no Brasil, fenômeno multifacetado que é reflexo da própria sociedade em que os policiais militares (PMs) estão inseridos. O aumento da violência em nível nacional passou a impactar de várias formas esses servidores militares estaduais, vitimando-os. Em meio às mortes violentas que ocorrem no País, as formas pelas quais os PMs têm sido atingidos tem se mostrado um capítulo à parte. Os riscos policiais percebidos são inerentes aos atributos das atividades desempenhadas por essa classe de servidores públicos, o que os tornam vítimas em uma taxa maior que os demais grupos sociais, ao se exporem para o embate à criminalidade de modo geral, por isso a relevância de compreendermos os riscos abrangidos pelos PMs no exercício de sua profissão, dentro e fora do espaço do trabalho. A pesquisa trata-se de uma abordagem qualitativa a partir de uma revisão bibliográfica dos primeiros estudos sobre o tema, além de uma análise documental de dados sobre a vitimização PM no Brasil. Em conclusão, destacamos como o campo dos estudos sobre a vitimização PM no Brasil se estruturou entre o final da década de 1990 e a década de 2000, de modo que nosso olhar se voltou para os óbitos decorrentes de homicídio, modalidade impactante na dinâmica da atividade laboral da Segurança Pública.

Palavras-chave: Segurança Pública; Riscos Policiais; Vitimização Policial Militar; Homicídio.

WHEN THOSE WHO PROTECT DIE: reflections on the phenomenon of Brazilian
military police victimization

Abstract: The article reflects on military police victimization in Brazil, a multifaceted phenomenon that is a reflection of the society in which military police officers (PMs) are embedded. The increase in national-level violence has begun to impact these state military personnel in various ways, victimizing them. Amid the violent deaths that occur in the country, the ways in which PMs have been affected have proven to be a separate chapter. The perceived police risks are inherent to the attributes of the activities performed by this class of public servants, which makes them victims at a higher rate than other social groups when they expose themselves to confronting crime in general. Therefore, it is relevant to understand the risks covered by PMs in the exercise of their profession, both within and outside the workplace. The research is a qualitative approach based on a bibliographical review of the initial studies on the subject, as well as a documentary analysis of data on PM victimization in Brazil. In conclusion, we highlight how the field of studies on PM victimization in Brazil has been structured since

¹ Pós-graduado *Lato Sensu* em Direito Civil. Bacharel em Segurança Pública pelo Centro de Educação da PMPB. Capitão da Polícia Militar do Estado da Paraíba. E-mail: joaopedronetojp@yahoo.com.br.

² Pós-graduado *Lato Sensu* em Direito Civil. Bacharel em Segurança Pública pelo Centro de Educação da PMPB. Capitão da Polícia Militar do Estado da Paraíba. E-mail: sergioricardolima@hotmail.com.

the late 2000s, with a focus on deaths resulting from homicide, which is an impactful aspect in the dynamics of Public Security labor activity.

Keywords: Public Security; Police Risks; Military Police Victimization; Homicide.

1. INTRODUÇÃO

Refletir sobre as questões da vitimização policial militar, entendendo-se esta última, a priori, como sendo algo que pode se materializar em traumas, lesões ou óbitos decorrentes da defrontação com a criminalidade e na manutenção da ordem (MINAYO; SOUZA; CONSTANTINO, 2007), é pensar em um fenômeno multifacetado, que a ratifica por meio do reflexo da própria sociedade em que os PMs estão inseridos (BARBOSA; CHAVES; ALMEIDA, 2020). Atrela-se ao fenômeno os riscos policiais, pois esses são inerentes aos atributos das atividades desempenhadas por essa classe de servidores públicos (MINAYO; SOUZA; CONSTANTINO, 2007).

Os primeiros dados no Brasil sobre vitimização foram realizados no ano de 1988, por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que ao efetuar a Pesquisa Nacional sobre Amostra de Domicílios (PNAD) daquele ano, colheu dados sobre vitimização de parte da população brasileira tomando como referencial as regiões metropolitanas das capitais (COSTA; RAMOS; FREIRE, 2011). Nesse contexto, a violência letal tem sido um problema de alcance mundial (BARBOSA; CHAVES; ALMEIDA, 2020) e, no caso do Brasil, os problemas que envolvem a (in)Segurança Pública é uma dificuldade reconhecida internacionalmente (DURANTE e OLIVEIRA JUNIOR, 2013). As notícias envolvendo tiroteios, confrontos armados, sejam entre facções criminosas ou entre policiais e infratores da lei são comuns no dia-a-dia do povo brasileiro, especialmente nas periferias urbanas (SALES, 2021).

Por anos as Polícias Militares foram bastante criticadas por vitimizarem os cidadãos, possivelmente pela ineficácia quanto à sua adequação à realidade do período democrático que se estabelecia a partir da abertura política de 1985 e que hoje presenciamos (FRANÇA e DUARTE, 2017). É desse contexto que atribui-se que a violência e a truculência praticados pelos policiais brasileiros contra pobres, jovens negros e moradores de áreas periféricas são conhecidos através da sua história, o que pode ter retardado a atenção dos pesquisadores e acadêmicos para a vitimização policial militar (MINAYO e ADORNO, 2013).

Os variados casos de violência no País assumiram facetas diversificadas, com considerável elevação no que diz respeito a números de ocorrências criminosas, a citar como exemplo o homicídio, a agressão e o assédio moral (DURANTE e OLIVEIRA JUNIOR, 2013; FERNANDES, 2016; FRANÇA e DUARTE, 2017; SALES, 2021), disseminando-se por todas as regiões do Brasil, não excluindo desse cenário os PMs como polo passivo nessa situação, vitimando-os. O resultado disso foi a percepção de que o PM não era apenas agente agressor, como outrora, mas sim tratado agora como vítima. A vitimização de PMs tem se tornado objeto de estudos de pesquisadores ligados ou não às forças policiais (BARBOSA; CHAVES; ALMEIDA, 2020), cujas pesquisas podem fornecer, em certo sentido, um conjunto de informações para o fomento de políticas de Segurança Pública, repressiva ou preventiva (COSTA; RAMOS; FREIRE, 2011).

É por esse foco que nosso objetivo é analisar como surgiram os estudos sobre o fenômeno da vitimização policial militar e os seus desdobramentos no cenário nacional, com enfoque no homicídio. Debruçados nas reflexões decorrentes do tema, percebemos que o fenômeno ganha dimensão, não obstante o seu aspecto numérico, visto que se trata da “proteção daqueles que devem proteger” (FERNANDES, 2016), o que nos conduz à indagação: como se configuraram os primeiros estudos no Brasil acerca do fenômeno da vitimização policial militar, com destaque no que diz respeito a mortes por homicídio?

No intuito de responder tal indagação, realizamos uma pesquisa qualitativa, pois as ferramentas metodológicas são usadas como meios na procura por sentidos socialmente erigidos pelos sujeitos ou presentes em fatos resultantes de processos sociais (MINAYO; DESLANDES; GOMES, 2016). Nessa ótica, ao estudarmos o conceito de vitimização policial militar usamos a revisão bibliográfica como procedimento metodológico, associada à análise documental, com enfoque qualitativo, pois este último “concretiza a possibilidade de construção de conhecimento e possui todos os requisitos e instrumentos para ser considerada e valorizada como um construto científico” (MINAYO, 2012, p. 621). Por fim, conduzimos o trabalho por meio de reflexões e exames das possíveis categorias acerca da vitimização policial militar, com foco nas mortes decorrentes de homicídio.

De início, analisamos como surgiram os estudos sobre o fenômeno da vitimização policial militar no Brasil e os seus desdobramentos no cenário nacional, com enfoque na caracterização do conceito e suas implicações para a Segurança Pública. Em sequência, nosso olhar volta-se para identificarmos as configurações dos estudos disponíveis que se destacaram no tema entre o final da década de 1990 e a década de 2000, para, por fim, examinarmos as possíveis categorias de vitimização policial militar (DURANTE e OLIVEIRA JUNIOR, 2013;

FRANÇA e DUARTE, 2017), debruçando-se sobre o homicídio, por meio de suas características e consequências.

2. RISCOS E VITIMIZAÇÃO POLICIAL MILITAR: uma abordagem teórica

A violência letal é uma adversidade de alcance global (BARBOSA; CHAVES; ALMEIDA, 2020), e no caso particular do Brasil, os casos violentos assumiram facetas diversificadas, disseminando-se por todas as regiões. O País apresenta uma das mais altas taxas de óbitos violentos intencionais do mundo, próximo de 60 mil vítimas por ano³, o que nos leva a refletir que esse número é resultante de vários problemas que circundam a Segurança Pública e a justiça (FERNANDES, 2016). Os PMs brasileiros integram essa dinâmica social, não estando excluídos dessa circunstância, pois o contexto da (in)Segurança Pública brasileira é um problema reconhecido internacionalmente (DURANTE e OLIVEIRA JUNIOR, 2013). Desse cenário houve a percepção de que o PM não era apenas agente agressor, como outrora, mas sim tratado agora como vítima.

Percebemos que, com a construção do conhecimento proveniente dos Anuários Brasileiros de Segurança Pública (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023) a vitimização policial militar passou a ganhar espaço, fruto da construção de dados estatísticos a partir de pesquisas sólidas, presentes naquele documento, que conta com a contribuição de vários estudiosos da Segurança Pública nacional. Com isso há um alerta social de que tais agentes públicos não estão livres do aumento da violência.

Como vanguardista na abordagem específica da vitimização policial militar, destacam-se os estudos de Carlos Linhares de Albuquerque e Eduardo Paes Machado, quando em 2001 estudaram uma Jornada de Instrução Militar (JIM) na selva, atividade de formação de policiais da Polícia Militar da Bahia (PMBA). O trabalho discute as relações de reforma do ensino nessa instituição e a reprodução do militarismo, com ênfase na agressividade, uso da força e do poder para resolução de problemas (ALBUQUERQUE e MACHADO, 2001a), em que mesmo envolto em um contexto de polícia democrática e cidadã, os alunos são expostos a intervenções pedagógicas de supressão de direitos individuais que causam prejuízos às vítimas como gritar, torturar, jogar gás e tomar banho em água contaminada (ALBUQUERQUE e MACHADO,

³ Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2015 (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015), o Brasil teve ao menos 58.497 vítimas de mortes violentas no ano de 2014. Pensando em um período mais ou menos de uma década, esses números ainda permanecem altos, já que no último Anuário tivemos um total de 47.398 mortes.

2001b), distanciando-os das reais necessidades sociais demandadas das PMs como qualificação em direito, conhecimento da cultura local e trato com a comunidade.

O estudo de Valmir Farias Martins, no ano de 2006, destaca-se ao analisar a ocorrência do assédio moral na PMBA, o qual se manifesta através de atos sistêmicos, nocivos e repetitivos que atingem o trabalhador, e que podem gerar consequências à sua saúde (MARTINS, 2006), produzindo desgaste psicoemocional. Conforme o estudo, tal contexto é fortalecido por indícios que apontam que a cultura organizacional da instituição reúne elementos que podem colaborar para a incidência do assédio moral, como estilo militar e funcional público, condições impróprias de trabalho, o desgaste psicoemocional e a inexistência de regulação (MARTINS, 2006).

Na dianteira da abordagem das variadas modalidades da vitimização policial militar tornam-se referência os estudos das pesquisadoras e sociólogas brasileiras Maria Cecília de Souza Minayo, Edinilsa Ramos de Souza e Patrícia Constantino, que no ano de 2007 se debruçaram sobre os riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in)Segurança Pública. As autoras realizam uma pesquisa sobre a vitimização de policiais civis e militares no estado do Rio de Janeiro, bem como analisam a percepção de risco por parte desses mesmos servidores públicos, dentro e fora do ambiente de trabalho. Destaca-se que “o imediatismo, as condições materiais precárias de trabalho, as cargas horárias excessivas, o número insuficiente de profissionais e os salários inadequados ao risco e à importância da missão são elementos que contribuem para a baixa produtividade” (MINAYO; SOUZA; CONSTANTINO, 2007, p. 2777).

A atividade policial militar e os riscos a ela ligados foram abordados por vários autores (COSTA; RAMOS; SANTOS, 2011; FERNANDES, 2016; MELLO e NUMMER, 2015, 2017; MINAYO, 2006; MINAYO e ADORNO, 2013; MINAYO; SOUZA; CONSTANTINO, 2007), revelando-nos as múltiplas circunstâncias que esses servidores públicos podem ser vítimas devido ao modo de trabalho que desempenham. O exercício dessa atividade profissional invade a vida social e pessoal, com “Policiais militares 24/7”⁴, resultando em uma verdadeira simbiose da identidade social assumida profissionalmente por esses servidores (MINAYO; SOUZA; CONSTANTINO, 2007), que indica um estilo de vida diferenciado, pautado risco tanto no exercício da profissão quanto nos horários de folga (FRANÇA e DUARTE, 2017).

Nesse sentido, podemos afirmar que os PMs se sentem permanentemente vigiados, tanto no ambiente de trabalho quanto fora dele, ou seja, a vida na totalidade tem como parâmetro a

⁴ Termo nativo que indica a integralidade e disponibilidade do status policial, nas 24 horas do dia, em todos os 7 dias da semana, ou seja, sem intervalo temporal para descanso.

condição policial, visto que o sentido de alerta permanece latente mesmo com o despir da farda, considerada uma “segunda pele”⁵. Alia-se a tal preceito o fato de que policiais são servidores públicos para quem o risco não é mero acidente, mas exerce função estruturante das condições de trabalho, ambientais e relacionais. O perigo e audácia são atributos inerentes às atividades dos PMs, tendo esses últimos a consciência desse cenário (MINAYO; SOUZA; CONSTANTINO, 2007).

Essa dedicação integral às características da atividade policial militar, por conseguinte aos riscos, amplia a exposição dos PMs a uma das categorias de vitimização mais impactante: o homicídio. Entre os profissionais do sistema de Segurança Pública, 73,0% dos PMs de todo o País tiveram algum colega próximo morto em serviço e 77,5% indicaram que algum colega próximo foi vítima de homicídio durante a folga (FERNANDES, 2016; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015), o que ratifica o contexto de alerta contínuo desses servidores, visto que mesmo na folga se expõem a riscos, robustecendo a vitimização policial militar.

A partir de pesquisa realizada com as Polícias Civil e Militar da Bahia no ano de 2011, Costa, Ramos e Santos (2011) buscam compreender a qualidade de vida, vitimização policial militar e riscos percebidos, sendo estes últimos abordados por meio do delineamento de um quadro teórico-analítico que se baseia nos conceitos de risco no trabalho a partir de duas dimensões: institucional e normativa.

O enfoque do eixo “institucional” se refere à possibilidade de ocorrência de certos eventos (assédio moral e sexual, abuso de poder, humilhações, subjugações, tortura psicológica etc.) no ambiente de trabalho que comprometem a cooperação, a reciprocidade e a confiança, consideradas como condições necessárias para o desenvolvimento da gestão do trabalho nos níveis de relações interpessoais e interinstitucionais. Tratando sobre a segunda dimensão, a “normativa”, podemos dizer que ela versa sobre as práticas subjetivas dos indivíduos que envolvem valores morais e culturais os quais demarcam o horizonte simbólico das representações dos sujeitos sobre si e sobre os outros, leia-se indivíduos e instituições (COSTA; RAMOS; SANTOS, 2011).

Percebemos que a vitimização policial militar pode gerar desdobramentos institucionais de forma interna e externa, não se restringindo aos limites *intra corporis*, ao envolver além das condições de trabalho (equipamento, relações interpessoais, salário, apoio institucional), as

⁵ Entendemos “segunda pele” como termo nativo que se refere entusiasticamente aos fardamentos e apetrechos usados por esses servidores públicos militares. Tal conceito serve para reforçar o espírito de pertencimento à Instituição, considerando as próprias vestes como segunda pele corporal.

relações dos profissionais com suas famílias (estruturação e consolidação dos laços familiares) e com as comunidades (local de trabalho e vizinhança) (COSTA; RAMOS; SANTOS, 2011), visto que os PMs estão expostos às possibilidades de vitimização institucional e social, uma dupla frente ativa de se tornarem vítimas, combinada com os elementos da cultura corporativa e suas especificidades, o que é potencializado pela lógica do risco envolvido na atuação policial (MELLO e NUMMER, 2015, 2017).

Destaca-se que nos últimos anos tem aumentado os fatores de risco que atingem indistintamente os policiais, tanto em seu ambiente de trabalho como fora de sua atividade laboral, em virtude não apenas do quadro das violências generalizadas, mas também daquelas novas tipologias criminais relacionadas ao próprio exercício da profissão, que afetam a qualidade de vida dos PMs (COSTA; RAMOS; SANTOS, 2011). Os autores concluem que o esforço teórico-analítico está em abordar o risco na atividade policial não apenas como uma ameaça ou resultado de vitimização (morbimortalidade), mas apreender como essas duas dimensões, interna e externa, se entrecruzam e provocam lesões físicas e psicológicas, com “impactos diretos no desempenho da função que compromete a eficiência e a eficácia dos resultados operacionais; nas relações familiares e nas redes sociais do qual o policial faz parte, comprometendo a qualidade de vida desses agentes públicos” (COSTA; RAMOS; SANTOS, 2011, p. 7).

No contexto dos fatores de risco que impactam diretamente na vitimização policial militar há de se ressaltar o bico⁶, visto que os agentes de Segurança Pública se expõem sozinhos em ambientes públicos, como eventos festivos e estabelecimentos comerciais, agravado pelo manuseio e recolhimento de vultosas quantias de dinheiro (BRITO; SOUZA; LIMA, 2011). Mas não apenas a atividade paralela de segurança influencia no risco da atividade policial militar, ou seja, na vitimização. O trabalho cotidiano dos PMs os expõe a intempéries insalubres, a exemplo do desastre radiológico de Goiânia – GO no ano de 1987 que provocou distúrbios físicos e psicológicos irreversíveis nos PMs que trabalharam nas áreas contaminadas pelo célio-137 (SILVA, 1998), exemplo esse que mostra a lógica dos juramentos institucionais e a força do cumprimento às ordens superiores, em que percebemos a dedicação integral ao serviço policial, mesmo com o risco da própria vida.

Nesse esteio, os estudos realizados em 2013 pelos sociólogos Marcelo Ottoni Durante e Almir Oliveira Júnior, ao apresentarem uma análise da vitimização dos profissionais de Segurança Pública no Brasil, especialmente os policiais civis e militares, dialogam com Costa,

⁶ Termo nativo que trata sobre a modalidade de segurança privada desempenhada paralelamente ao trabalho policial.

Ramos e Santos (2011) ao categorizar os tipos de ações vitimadoras em desfavor dos PMs, que ao identificar a prevalência das situações de vitimização buscam também perceber os principais fatores relacionados dentro de uma perspectiva social.

Foram categorizadas quatro modalidades de vitimização que entrecruzaram grupos e categorias de vitimização (DURANTE e OLIVEIRA JUNIOR, 2013), sendo a primeira modalidade a de “violência física”, pela qual se insere as categorias baleado, violência física, ameaçado, assédio sexual. As categorias humilhado, discriminação geral, discriminado por ser policial e acusado injustamente são inseridas na modalidade “violência moral”. O grupo “acidente de trânsito” engloba todos os PMs que foram vítimas de acidente de trânsito, e por fim os autores elencam a modalidade “falta de amparo legal”, a partir do qual se inserem os indivíduos que tiveram os direitos desrespeitados. O estudo tomou por base policiais militares e civis, chegando à conclusão de que:

Os Policiais militares apresentam altas taxas de vitimização em relação ao universo adotado de 40.502 indivíduos pesquisados: 27% de vitimados por violência física, 5% baleados, 46% ameaçados, 66% discriminados por serem policiais, 61% humilhados por colegas de trabalho, 28% vítimas de acusação injusta da prática de ato ilícito e 60% vítimas de desrespeito aos seus direitos trabalhistas (FRANÇA; DUARTE, 2017, p. 7).

Alguns fatores podem ser considerados como decisivos para a vitimização sob o viés da violência física como o gênero, a idade, a condição econômica do policial e o tempo de experiência laboral (DURANTE e OLIVEIRA JUNIOR, 2013), de forma que, também incidem na categoria de acidentes de trânsito, ressalva feita à condição econômica do policial. No que diz respeito à categoria da violência moral os autores acima referenciados ressaltam a condição econômica e raça do policial, a região geográfica de trabalho e o período de experiência na atividade profissional, variáveis essas também observadas nas vitimizações por desrespeito aos direitos trabalhistas, com a presença do fator idade no lugar de raça (FRANÇA e DUARTE, 2017).

No mesmo ano de 2013, o sociólogo Anderson Moraes de Castro e Silva juntamente com o cientista político João Trajano Sento-Sé publicaram o artigo “A polícia e o espelho da sociedade”, o qual analisa qualitativamente os depoimentos de PMs do Rio de Janeiro, para demonstrar os mecanismos pelos quais os agentes de Segurança Pública se reconhecem como vítimas de seus superiores hierárquicos, das elites políticas e da sociedade civil em geral, ou seja, as percepções de vitimização estruturadas e interpretadas pelos próprios policiais, como reações dos agentes às influências que os circundam, imersos em uma cultura organizacional,

indo além da regulamentação documental característica das corporações policiais militares (SILVA e SENTO-SÉ, 2013).

Silva e Sento Sé (2013) agruparam os eixos explicativos mais recorrentes nos discursos dos PMs por blocos temáticos, ou seja, buscaram categorizar a vitimização policial militar, esclarecendo desse modo que a possibilidade do PM ser vitimizado transcende o plano físico anteriormente abordado em outros trabalhos (MINAYO; SOUZA; CONSTANTINO, 2007; COSTA; RAMOS; SANTOS, 2011; DURANTE e OLIVEIRA JUNIOR, 2013), atingindo também a esfera intangível como assédio moral e psicológico, identidade de gênero, jornada de trabalho, os quais serviram como base para trabalhos posteriores (FRANÇA e DUARTE, 2017).

A instituição policial, o militarismo e o superior hierárquico são os principais responsáveis pelo sofrimento da tropa, ao possibilitar a exposição desnecessária do policial aos riscos, e por não assegurarem condições de trabalho dignas (SILVA e SENTO-SÉ, 2013). Os autores identificaram que a privação de direitos, materializada por regulamento militar, também é um assunto recorrente no que tange à vitimização policial militar, contexto esse que dialoga com os ensinamentos de Muniz (1999), a qual versa que a cultura institucional das PMs contraiu características radicais provenientes das Forças Armadas, e que ações autoritárias prosperaram em um meio de restrições de direitos, produzindo efeitos danosos dentro da corporação, agravadas pelo fato dos policiais experimentarem “doses dramáticas de insegurança no desempenho de suas atribuições, já que a realidade do seu trabalho está frequentemente em conflito com uma ou outra regra disciplinar estabelecida” (MUNIZ, 1999, p. 128).

Dando seguimento ao trabalho de Silva e Sento-Sé (2013), o Estado, a política e as autoridades são incluídos como um segundo grupo categórico de suposta opressão dos trabalhadores policiais. A terceira categoria, que no artigo é tratada como dimensão opressora dos agentes da lei, foca os entes coletivos abstratos: sociedade, no que diz respeito ao controle externo do trabalho policial, e comunidade, compreendida como local de residência do policial, por vezes discriminados no próprio espaço de moradia (SILVA e SENTO-SÉ, 2013). A mídia, ao ser interpretada por parte dos policiais entrevistados como fomentadora de uma imagem negativa que os PMs carregam, é também entendida como uma categoria de vitimização policial (SILVA e SENTO-SÉ, 2013).

Os autores concluem o delineamento das categorias de vitimização policial identificando um problema central, que aparece com grande ênfase para além dos eixos mencionados, que é o despreparo policial, constituído por duas dimensões distintas, porém complementares: a formação e a prática policial. No primeiro caso, associa-se a baixa qualidade da capacitação recebida à incapacidade dos PMs ofertarem um serviço de qualidade à

sociedade. No segundo, os policiais estão imersos em um contexto de desvio de função, “porque nós não fazemos policiamento, nós fazemos guerra”, ao se referirem ao contexto da Segurança Pública do Rio de Janeiro (SILVA e SENTO-SÉ, 2013).

Após aproximadamente uma década e meia do pioneirismo do estudo da vitimização policial militar, assumido por Silva (1998), Muniz (1999), Albuquerque e Machado (2001a, 2001b), Martins (2006) e por Minayo, Souza e Constantino (2007), o sociólogo e Oficial da Polícia Militar da Paraíba, Fábio Gomes de França, juntamente com o Doutor em Educação, Anderson Duarte, publicam no ano de 2017 o artigo que pergunta se os “Soldados não choram?”, pesquisa de cunho qualitativo-documental, que busca por meio de reflexões a relação estabelecida entre a garantia dos Direitos Humanos para os PMs e os principais fatores que os vitimizam, bem como analisa quais as dificuldades que surgem para efetivar os Direitos Humanos desses servidores públicos, sob a égide da Portaria Interministerial SEDH/MJ nº 02⁷ (PI).

Devido à extensão da PI, os autores abordam 5 eixos temáticos, que resultam na construção de três categorias de vitimização policial militar. O primeiro aspecto, leia-se categoria, é o do contexto “objetivo-moral”, que está ligado aos regulamentos institucionais, os quais colidem com direitos constitucionais e democráticos vigentes, por conseguinte à participação cidadã do PM no meio social, ao se chocar com a livre expressão de opiniões, criando uma censura *intra corporis* (FRANÇA e DUARTE, 2017). O direito à diversidade é abordado pelos autores na segunda categoria de vitimização, “subjetivo-moral”, ao destacar as profissionais de Segurança Pública femininas e os homoafetivos, imersos em um ambiente que possui a masculinidade em sua gênese basilar, com afirmação de papéis sociais internalizados pelo fomento a um *ethos* guerreiro, que podem agravar o quadro dessa modalidade de vitimização policial militar (FRANÇA e DUARTE, 2017).

A vitimização “estrutural” é compreendida como terceira categoria, ao abranger eixos que extrapolam as condições internas das corporações militares, atingindo o PM em sua vida social e familiar, como exemplo a valorização da vida, habitação, educação, seguros e auxílios (FRANÇA e DUARTE, 2017). Os autores ainda discorrem sobre o respeito à “dignidade e segurança no trabalho” relacionada à jornada laboral, que comumente extrapola o tempo regulamentar estabelecido por não possuir uma regulamentação jurídica, agravada pela crença

⁷ A Portaria Interministerial SEDH/MJ nº 02, publicada no ano de 2010, “Estabelece as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública”, e está organizada em 14 eixos que referenciam 67 diretrizes, com caminhos, metas e estratégias a serem alcançados e implementados no tocante aos Direitos Humanos dos profissionais de Segurança Pública.

de que o PM não precisa se preocupar em exercer horários fixos de trabalho, pois é intrínseco à honra e ao brio da atividade a inteira dedicação.

Quanto ao eixo da “saúde”, destaca-se a necessidade do acompanhamento e tratamento destinados aos profissionais de Segurança Pública envolvidos em ações com resultado letal ou alto nível de estresse, pois na maior parte das vezes em que PMs provocam o óbito de alguém, saem feridos, ou mesmo presenciam a morte de “companheiros de farda”, quase que inexistente em âmbito nacional um programa de afastamento e assistência a eles, no intuito de os tratar dos possíveis traumas psicológicos decorrentes destes episódios, e que, paradoxalmente, ocorre destes mesmos PMs retomarem às escalas ordinárias poucos dias depois do famigerado episódio (FRANÇA e DUARTE, 2017).

Estar próximo da morte como Policial Militar é um contínuo trabalho de negociação com o autocontrole emocional, o domínio de técnicas procedimentais, o imprevisível das ocorrências policiais, com as condições da natureza, ou seja, com um variado conjunto de fatores que fazem do risco um companheiro diário do fazer polícia no cenário brasileiro (FRANÇA e DUARTE, 2017). Necessita-se muitas vezes, por assim dizer, realizar um pacto de respeito com a morte, ao se expor rotineiramente a ela, somado à imagem de “bode expiatório” (SILVA e SENTO-SÉ, 2013), que devido ao insucesso de uma ação, a responsabilidade pesará sobre o elo final da cadeia que compõe os mecanismos de controle social, ou seja, as Polícias Militares.

Sabemos que o fenômeno do homicídio de PMs alinha-se com o exercício direto ou indireto da atividade, especialmente para os que trabalham na linha de frente, ou seja, o serviço operacional de rua, compreendidos pelo ideal profissional de *homo sacer* (BRUNETTA, 2010/2011), bem como reforçado pela figura social que possui uma vida matável, e concomitantemente, insacrificável (AGAMBEN, 2010), paradoxo que se materializa em uma “exclusão inclusiva” (FRANÇA e DUARTE, 2017). Por se destacar no contexto como categoria de vitimização policial militar mais impactante, ao ceifar a vida de quem tem o mister de “promover a lei e a paz social”, demanda-se adiante um exame detalhado dos homicídios dos PMs no cenário nacional, na busca de suas características e consequências para a Segurança Pública.

3. QUANDO MORRE QUEM PROTEGE

É evidente o aumento da violência urbana que está cada vez mais presente no cotidiano dos cidadãos brasileiros. A partir dos anos 1990, o Brasil vivenciou um crescimento sem precedentes da violência e da criminalidade, retratado desde os primeiros registros do número de mortes violentas (WASELFSZ, 1998) à atualidade pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Em 2017, o Brasil se destacou mundialmente por apresentar elevados índices de mortes violentas intencionais⁸, um total de 64.078 vítimas fatais (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023). É diante desse cenário repleto de incertezas e de difícil compreensão que se encontra o multifacetado fenômeno da vitimização policial militar que afeta esses profissionais de Segurança Pública na medida em que os torna vítimas desses crimes, denotando a deficiência do Estado no que tange ao amparo e à segurança desses servidores, cuja missão constitucional é de garantir a preservação da ordem pública.

“Policiais são verdadeiros exemplos de heroísmo, pois protegem a sociedade, e muitas vezes doam sangue, integridade física e mental, e vida para cumprir esse sublime dever.” (COMISSÃO DE ANÁLISE DE VITIMIZAÇÃO POLICIAL, 2019, p. 2). Esta afirmação, extraída do estudo sobre vitimização policial do I Simpósio Nacional de Vitimização Policial, realizado no Rio de Janeiro em 2019, retrata uma triste realidade acerca do crescente fenômeno da “vitimização profissional”, quando o policial militar, na qualidade de agente de segurança, morre em decorrência do cumprimento do seu dever legal (MINAYO; SOUZA, 2013). Abaixo destacamos dados de homicídios de PMs do Rio de Janeiro a partir de informações provenientes do simpósio acima referido.

Tabela 01 – Número Absoluto de Policiais Militares vítimas de homicídio em serviço e fora de serviço no período compreendido 2018-2022.

Anos	Em serviço	Em folga	Total
1994	14	213	227
1995	27	162	189
1996	38	137	175
1997	25	91	116
1998	20	102	122

⁸ A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas).

1999	28	103	131
2000	20	118	138
2001	24	105	129
2002	33	119	152
2003	46	131	177
2004	50	113	163
2005	25	113	138
2006	29	124	153
2007	25	105	130
2008	22	90	112
2009	26	110	136
2010	21	107	128
2011	9	99	108
2012	15	100	115
2013	17	100	117
2014	17	95	112
2015	25	94	119
2016	41	106	147
2017	35	128	163
2018	26	85	111
Total Geral	658	2850	3508

Fonte: Comissão de Análise da Vitimização Policial. I Simpósio Nacional de Vitimização Policial, 2019.

Como se vê, o cenário de mortes de PMs no Rio de Janeiro é um caso à parte. Desde o ano de 1994 existem dados que mostram a morte desses agentes de Segurança Pública. Foram 3.508 vítimas de homicídio levando em conta um efetivo de 110.000 que serviram na PMERJ durante esse decurso. Podemos observar que o maior número de incidência de óbitos de Policiais Militares se encontra entre aqueles que estão em horário de folga.

Ser policial no Brasil não constitui uma tarefa fácil. Enfrentar diariamente o risco é uma “condição intrínseca à profissão policial” (CONSTANTINO; MINAYO; SOUZA, 2007 p. 2768). Nesse sentido, Minayo e Souza (2005) afirmam que a categoria policial militar trabalha sob elevado risco, o qual é abordado pelas autoras através de duas noções: “epidemiológica” e “social”. Em outras palavras, a primeira é evidenciada quando há grande chance de se envolver em ocorrências de lesões, traumas e mortes. Já a segunda revela o gosto pelo afrontamento e pela ousadia (MINAYO; CONSTANTINO; SOUZA, 2008), atributos inerentes à essência de “ser policial”, não ao acaso, mas sim como escolha própria. Melo e Nummer (2014) corroboram desse mesmo pensamento ao afirmarem que para os policiais, o risco não é uma opção e sim

uma variável que deve ser estudada, avaliada e trabalhada no dia-a-dia (MELO e NUMMER, 2014).

É importante salientar que a “condição de ser policial militar” percebida por esses profissionais, os quais têm a ciência de que estão diariamente expostos aos riscos da profissão, acompanha-os para além do ambiente de trabalho, alcançando suas vidas sociais e pessoais. O trajeto para casa, a folga e o lazer são momentos em que se encontram em maior estado de vulnerabilidade (CONSTANTINO; MINAYO; SOUZA, 2008, 2013), além disso, muitos PMs residem nos mesmos subúrbios que os criminosos, por ambos possuírem semelhantes condições sociais (SOUZA MINAYO, 2005).

O exercício da profissão policial militar requer do seu agente o emprego de uma conduta vigilante contínua (CAMPOS, 2009 apud SALES, 2011) e uma boa capacitação técnica qualificada. Entende-se que tais precauções adotadas pelos PMs devem persistir mesmo quando estiverem fora do ambiente de trabalho, visto que, inclusive em seu momento fora do serviço, o PM continua submetido aos riscos inerentes à função, como o de ser agredido ou morto em razão de suas obrigações ou mesmo podendo ser reconhecido por um criminoso (MELLO e NUMMER, 2014).

Os estudos sobre a vitimização letal policial ainda são muito recentes e escassos no Brasil. Quando tratamos sobre a temática relacionada à morte de policiais, podemos afirmar que esse campo específico ainda demanda dedicação e interesse na produção desse conhecimento. Para Fernandes (2016), isso acarreta um impacto no entendimento que o agente de segurança pública tem acerca da sua relevância profissional perante à sociedade e ao Estado, no que diz respeito à sua vida e à sua integridade física. Apenas nos anos de 2020 e 2021, um total de 346 policiais militares foram mortos em decorrência de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)⁹, dentre os quais 80 estavam de serviço e 266 em folga (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022). Nesse contexto, a repercussão social causada pelo aumento acelerado da violência urbana, incluindo particularmente o policial militar na condição de vítima, trouxe à tona a importância de se debater sobre o tema do risco e da vitimização dos policiais (MINAYO, 2006). Assim, “é urgente que nos comovamos com as absurdas taxas de morte dos policiais, ressaltando que não existe fatalidade nessa imensa perda de vidas que tanto afeta as famílias e a sociedade como um todo” (MINAYO, SOUZA; CONSTANTINO, 2007, p. 12).

⁹ Terminologia elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENAP) para categorizar os crimes de homicídio doloso, lesão corporal e latrocínio.

Muniz e Soares (1998), em seu trabalho intitulado: “Mapeamento da vitimização de policiais do Rio de Janeiro”, empenham-se em concatenar dados sobre a vitimização de policiais na cidade do Rio de Janeiro. A pesquisa apontou os números, as circunstâncias, os locais e as condições em que os agentes da lei vinham sendo mortos ou feridos, tanto em serviço como em folga, e analisar, assim, os riscos a que estão expostos. O trabalho focalizou, nesse sentido, aspectos cruciais para o planejamento da segurança no trabalho e da melhoria da qualidade de vida dos profissionais de polícia (MUNIZ e SOARES, 1998).

Minayo (2005) contribuiu com um importante estudo sobre a vitimização policial, com seu artigo titulado “Policial, risco como profissão: mobimortalidade vinculada ao trabalho”, no qual, de forma inédita, abordou as mortes e agravos dos agentes de segurança pública do Rio de Janeiro, ocorridos em sua jornada de trabalho ou fora dela (MINAYO, 2005). Em 2013, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública publicou o trabalho das pesquisadoras Minayo e Souza, denominado “Sob fogo cruzado I: vitimização de policiais militares e civis brasileiros”, em que tratam apenas da morte violenta de policiais no exercício das suas funções (MINAYO; SOUZA, 2013). As autoras se basearam em dados repassados pelos Estados à Secretaria Nacional de Segurança Pública, que revelaram pouca consistência, por não registrarem informações objetivas sobre a morte de policiais em serviço ou fora dele.

Minayo e Sousa (2013) destacam a importância dos registros das mortes decorrentes do exercício da profissão, pois contribuem para a adoção de políticas voltadas à prevenção da vitimização, como também sugerem alguns cuidados especializados, advindos de experiências e estudos, que devem ser adotados pela sociedade e pela instituição policial militar, com a finalidade de prever, prevenir e antecipar os efeitos da vitimização (MINAYO; SOUZA, 2013). Não obstante, foi a partir de 2013 que o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), através do seu 7º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, apresentou dados coletados para difusão das informações acerca das mortes de policiais no país, ocorridas no triênio 2011, 2012 e 2013, contribuindo sobremaneira para o estímulo ao debate sobre essa relevante temática.

O FBSP divulgou, em seu 17º anuário, o número absoluto de mortes violentas intencionais registradas no Brasil entre os anos de 2021 e 2022. Foi um total de 95.733 vítimas de morte violenta, tornando o Brasil um dos países mais violentos do mundo. Tratando-se do capítulo sobre “Vitimização e letalidade policial”, os homicídios praticados contra policiais militares da ativa considerados no estudo foram divididos em dois grupos relativos à atividade desempenhada no instante do crime: “mortos em confrontos em serviço” e “mortos em confrontos ou por lesão não natural fora do serviço”, ou seja, no turno de trabalho ou na folga (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023).

De acordo com os dados referentes aos policiais militares vítimas de CVLI em serviço e fora de serviço no Brasil compreendidos entre os anos de 2021-2022 (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023), constatou-se em números absolutos nesse período o total de 206 homicídios, sendo 94 em 2021 e 112 em 2022. Houve um crescimento de 19,1% no número de homicídios. Dentre as 112 vítimas de homicídio contabilizadas em 2022, 94 foram mortas em confronto ou por lesão não natural fora do serviço. Isso significa que 83,9% dos homicídios ocorreram durante o período em que esses agentes estavam de folga.

Em outra análise, no Estado de São Paulo, no mesmo contorno temporal, houve o total de 40 homicídios, sendo 15 em 2021 e 25 em 2022, apresentando um aumento de 66,6% em relação ao número de mortes. Ainda observando o comportamento do número de mortes em confronto ou lesão não natural fora do serviço em São Paulo, dentre os 25 óbitos registrados em 2022, 19 ocorreram fora do serviço, ou seja, um acréscimo de 76% nessa modalidade de crime (ANBSP, 2023).

É perceptível, pelos dados analisados anteriormente, que no intervalo entre os anos de 2021 e 2022 PMs foram mais vítimas de homicídio durante seu período de folga do que em serviço, panorama que se repete desde anos anteriores. Fernandes (2016) corrobora para a compreensão do fenômeno a partir dessa incidência estatística, evidenciando a existência de um maior número de óbitos policiais militares em folga do que no serviço, ou seja, “em 2013 e 2014, 118 policiais militares (79,73%) foram vitimados durante a folga e 30 (20,27%), durante o serviço” (FERNANDES, 2016, p. 196). Minayo, Souza e Constantino (2007), em seu trabalho com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, concluíram que no ano de 2014 morreram 2,8 vezes mais PMs que se encontravam de folga, em comparação aos que estavam de serviço.

Dessa maneira, é incontestável que o risco de vitimização para os PMs ganha maior proporção quando eles estão fora de serviço. Em 2013, houve 420 mortes de PMs, das quais 321 (76,4%) executadas quando as vítimas estavam de folga (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2014). Abordando a questão, Araújo (2020) salienta que o fato da vitimização ser maior no período de folga acontece por inúmeros fatores, entre eles o fato do agente estar mais vulnerável, sem a proteção dos equipamentos de segurança institucional e principalmente sem o apoio direto dos companheiros de farda.

Sobre o “estado de vulnerabilidade” (SOUZA e MINAYO, 2005; CONSTANTINO; MINAYO; SOUZA, 2008) em que se encontram os PMs durante a folga, Oliveira e Sousa (2019) corroboram do mesmo pensamento, ao afirmarem:

Que permanece ainda um elevado número de policiais mortos fora de serviço, momento que os deixa mais vulneráveis na medida em que, não obstante estarem

armados, se encontram sozinhos e distraídos. É importante destacar também que, conforme alguns estudos apontam, o fato de serem policiais e estarem armados faz destes profissionais vítimas em potencial de delinquentes que, seja na busca por vingança, seja no pagamento de dívidas com o crime organizado ou mesmo na busca pela sua arma, ataca estes profissionais, o que ocorre exatamente no momento em que este se encontra de folga, portanto, sem a suposta proteção da farda, da viatura ou de seus colegas (OLIVEIRA; SOUZA, 2019, p. 1).

Nesse aspecto, o considerável número de mortes de PMs durante o período de folga provavelmente possui relação com a função que exercem na instituição, ou seja, sua “condição de ser policial” (CONSTANTINO; MINAYO; SOUSA, 2008). Muitas ocorrências surgem em consequência da atuação dos PMs durante o período de folga, seja contra crimes em andamento, em reação a tentativas de assalto, ou mesmo no exercício de atividade relacionada à segurança privada também conhecida como “bico”. Muniz e Souza (1998) atestam em sua pesquisa que os altos índices de vitimização de PMs em folga podem ser explicados em parte devido à prestação de serviço de vigilância privada (bico) que exercem fora do horário regular de trabalho como já destacamos no tópico anterior.

Diante desse cenário, conter a vitimização policial também significa adotar critérios de precaução que atentem tanto para o exercício profissional como para o momento de folga. É preciso melhores armamentos e treinamentos mais frequentes, assistência psicológica, melhorias salariais, associados a um ampliado envolvimento da sociedade e do Estado nos debates acerca das soluções para esse problema que tem causado profundo impacto social no Brasil.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou analisar a configuração dos primeiros estudos sobre a vitimização policial militar no Brasil, enfatizando seu alcance em relação às mortes por homicídio e sua repercussão para a Segurança Pública. Nesse percurso, foram abordados importantes estudos de pesquisadores brasileiros dedicados em compreender as causas e consequências dessa temática e contribuir para estímulos na adoção de políticas de Segurança Pública, envolvendo a participação da sociedade e o Estado de um modo geral.

Constatou-se que os estudos sobre essa temática ainda são recentes e escassos na literatura brasileira. Atribuiu-se a essa causa, entre outros motivos, os episódios de poder e de truculência praticados por policiais militares brasileiros contra pobres, jovens negros e moradores de áreas populares conhecidos através da história nacional, que geraram uma

aversão, em certo sentido, da população e dos estudiosos contra esses agentes de Segurança Pública.

Além disso, percebeu-se que o fenômeno da vitimização policial militar é inerente aos riscos percebidos por esses servidores na sua “condição de ser policial”, quando exercem direta ou indiretamente a sua profissão. Tanto em seu horário de trabalho como no momento de folga, os PMs são impulsionados a atuarem em ocorrências criminosas pelo seu espírito de coragem e ousadia que se traduz no “ethos guerreiro”. Dessa maneira, observou-se um crescimento na taxa de homicídios de policiais militares que se encontravam fora de serviço, apontando como razão alguns fatores de risco a que estão submetidos esses servidores, tornando-os um dos grupos de maior vulnerabilidade social.

Por fim, vislumbramos que para uma maior compreensão desse fato é necessária uma continuidade nos estudos relacionados a essa temática, além de que as atenções da sociedade e do Estado se voltem para amplos debates que reflitam sobre a antecipação dos efeitos prejudiciais à recorrência desse triste episódio de vitimização policial militar, cujas vidas daqueles que são encarregados pelo zelo e proteção dos cidadãos são arrebatadas diariamente. Os policiais são, antes de tudo, cidadãos protegidos pela Constituição Federal que lhes assegura como qualquer outro trabalhador o direito à integridade física e mental no exercício de suas funções.

REFERÊNCIAS

ALCADIPANI, Rafael. **Precisamos falar sobre a morte de policiais**. Jornal Estado de São Paulo, 16 jul. 2017. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-esociedade/o-drama-do-suicidio-de-policiais/>. Acesso em: 17 out. 2023.

ALBUQUERQUE, Carlos Linhares de; MACHADO, Eduardo Paes. **O currículo da selva: ensino, militarismo e ethos guerreiro nas academias brasileiras de polícia**. 2001.

_____. Sob o signo de Marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 3, n. 5, p. 214 – 237, 2001. Disponível em: scielo.br/j/soc/a/kQDWYWQK5Q5msWqBpWsFMYv/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 12 set. 2023.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ARAUJO, Fernando Beuren. Sobrevivência Policial na folga e no trabalho: Uma questão de segurança pública. **SUCEG-Seminário de Universidade Corporativa e Escolas de Governo**, v. 1, n. 1, p. 740-753, 2017. Disponível em: <https://anais.suceg.ufsc.br/index.php/suceg/article/view/33/54>. Acesso em: 12 set. 2023.

BARBOSA, Jefferson Fernando; CHAVES, Andréa Bittencourt Pires; ALMEIDA, Silvia dos Santos de. Vitimização de Policiais militares no Estado do Pará (Brasil) em 2019. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 8, e153985549, 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/5549>. Acesso em: 29 set. 2023.

BRASIL. **Portaria Interministerial SEDH/MJ nº 2, de 15 de dezembro de 2010**. Estabelece as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública. 2010. Disponível em: <http://download.rj.gov.br/documentos/10112/1188889/DLFE54511.pdf/portariainterministerial.pdf> Acesso em: 22 set. 2023.

BRITO, Daniel Chaves de; SOUZA, Jaime Luiz Cunha de; LIMA, Roseane Magalhães. Policiais e o “bico”: a formação de redes de trabalho paralelo de segurança. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, ano 5, n. 8, p. 156 – 171, 2011. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/issue/view/9/34>. Acesso em: 22 set. 2023.

BRUNETTA, Antônio Alberto. Resistência e continência: o policial militar como sacer. Cadernos de campo, **Revista das Ciências Sociais**, n. 14 e 15, p. 55-65, 2010/2011. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/article/view/5161/4226>. Acesso em: 24 set. 2023.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE VITIMIZAÇÃO POLICIAL. I Simpósio Nacional de Vitimização Policial, 2019. Disponível em: <https://www.heroisdoriodejaneiro.com/wp-content/uploads/2020/08/Estudo-sobre-Vitimização-Policial.pdf>. Acessado em: 14 out. 2023.

COSTA, Ivone Freire; RAMOS, Núbia dos Reis; SANTOS, Iris Gomes dos. Qualidade de vida, riscos e vitimização: um estudo sobre as Polícias Civil e Militar na Bahia. In.: **XV Congresso Brasileiro de Sociologia**, 26-29 de julho, Curitiba, 2011.

DURANTE, Marcelo Ottoni; OLIVEIRA JUNIOR, Almir. Vitimização dos Policiais militares e civis no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 7, n. 1, 2013. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/download/208/258/1953>. Acesso em: 11 out. 2023.

FERNANDES, Alan. Vitimização policial: análise das mortes violentas sofridas por integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo (2013 – 2014). **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 192-219, 2016. Disponível em:

<https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/702>. Acesso em: 11 out. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 9. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/storage/9_anuario_2015.retificado_.pdf. Acesso em: 09 out. 2023.

_____. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 8. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2014. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2014/08/anuario-2014.pdf>. Acesso em: 16 set. 2023

_____. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 14. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/04/anuario-2020.pdf>. Acesso em: 14 set. 2023.

_____. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 15. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/05/anuario-2021.pdf>. Acesso em: 14 set. 2023.

_____. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 16. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf>. Acesso em: 16 set. 2023

_____. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 17. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 14 set. 2023.

FRANÇA, Fábio Gomes de; DUARTE, Anderson. “Soldados não choram?”: reflexões sobre direitos humanos e vitimização policial militar. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência e Segurança**, Marília, v. 19, n. 19, 2017. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/levs/article/view/7012>. Acesso em: 13 out. 2023.

MARTINS, Valmir Farias. **O papel da cultura organizacional “Milícia de bravos” na ocorrência do assédio moral: um estudo na Polícia Militar da Bahia**. 2006. 167 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.

MELLO, César Maurício de Abreu; NUMMER, Fernanda Valli. A questão do risco na profissão policial militar: avanços e desafios. In: FRANÇA, Fábio Gomes de; SANTOS, Carlos Eduardo Batista dos (org.). **Estudos em Segurança Pública: direitos humanos, polícia e violência**. João Pessoa: Ideia, p. 177-196, 2015.

MELLO, César Maurício de Abreu; NUMMER, Fernanda Valli. **Riscos da profissão policial militar: histórias de vida e resiliência**. São Luís, v. 14, n. 27, p. 149-170, 2017. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/6409/4097>. Acesso em: 19 set. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa; ADORNO, Sérgio. Risco e (in)segurança na missão policial. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 13, p. 585-593, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/t7svDwddwHy9GDb8NPsqWgt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 set. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa; SOUZA, Ednilsa Ramos de; CONSTANTINO, Patrícia. Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in) Segurança Pública. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 11, p. 2767-2779, 2007. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/250025982_Riscos_percebidos_e_vitimizacao_de_policiais_civis_e_militares_na_inseguranca_publica/link/545767c50cf26d5090a9b9f7/download. Acesso em: 15 set. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis – RJ: Vozes, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Estudo comparativo sobre riscos profissionais, segurança e saúde ocupacional dos policiais civis e militares do Rio de Janeiro. **Relatório final de pesquisa – Concurso Nacional de Pesquisas Aplicadas em Segurança Pública e Justiça Criminal**, Ministério da Justiça, 2006.

_____. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 17, n. 3, p. 621-626, 2012. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232012000300007&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 13 ago. 2023.

MINAYO, Marília Cecília de Sousa; SOUZA, Ednilsa Ramos de.; CONSTANTINO, Patrícia. **Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008. 328 p. ISBN 978-85-7541-339-5.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa; SOUZA, Ednilza Ramos de. Sob fogo cruzado I: vitimização de policiais militares e civis brasileiros. In: **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: IPEA/FBSP, 2013. p. 110-117.

MUNIZ, Jaqueline; SOARES, Bárbara. Mapeamento da vitimização dos policiais do Rio de Janeiro. **Relatório de pesquisa**. Rio de Janeiro: Iser, Unesco e Ministério da Justiça, 1998.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. “**Ser Policial é, sobretudo, uma razão de ser**”: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. 1999. 289 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

OLIVEIRA, Micheline Ramos de; SOUZA, Elisandro Lotin de. Policiais torniquetes da nação, até quando? In: **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: IPEA/FBSP, 2019. p. 52–54.

SALES, Eric Rodrigues. Vitimização e sobrevivência policial: uma análise sobre mortes violentas de Policiais militares do Distrito Federal. **Revista Ciência & Polícia**. Brasília – DF, v.7, n.1, p. 35-55, 2021. Disponível em: <https://revista.iscp.edu.br/index.php/rcp/article/download/159/54/>. Acesso em: 16 out. 2023.

SILVA, Anderson Moraes Castro e; SENTO-SÉ, João Trajano. A Polícia e o espelho da sociedade. **Interseções**. Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 329-355, 2013. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intersecoes/article/download/9522/7375>. Acesso em 20 set. 2023.

SILVA, Telma Camargo da. “Soldado é superior ao tempo”: da ordem militar à experiência do corpo como locus de resistência. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, ano 4, n. 9, p. 119 – 143, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/4Qh4kcGvpNHVwHHFGZ853wk/?format=pdf>. Acesso em 11 out. 2023.

SOUZA, Ednilsa Ramos de; MINAYO, Marília Cecília de Souza. Policial, risco como profissão: morbimortalidade vinculada ao trabalho. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.10, n.4 , p.917-928, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/pxr9RTRgLtdVtThPjczNXjJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 out. 2023.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva / Max Weber; tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; Revisão técnica de Gabriel Cohn. Brasília – DF: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999. 586 p.

WASELFSZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência I**: os jovens do Brasil. Rio de Janeiro: Editora Garamod, 1998.

•